



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DECLARAÇÃO DE VOTO

Matéria Legislativa: Projetos de Decretos Legislativos nº 136/2025; nº 143/2025; nº 144/2025; nº 148/2025; nº 149/2025; nº 156/2025; nº 157/2025; nº 161/2025; nº 164/2025; nº 167/2025; nº 168/2025; nº 169/2025; nº 170/2025; nº 172/2025; nº 173/2025; nº 174/2025; nº 175/2025; nº 183/2025; nº 185/2025; nº 186/2025; nº 187/2025; nº 188/2025; nº 189/2025; nº 190/2025; nº 191/2025; nº 192/2025; nº 193/2025.

Ementa: Concede o Título de Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo - Parecer

Autorias: Itamar Junior; Ezequiel Pereira; João Paulo; Jaire Freitas; Reginaldo Francisco; Sebastião Cabral; Givaldo Charles; Cleyber Trajano.

Relator: Mattson Ranier Gomes de Araújo

I – DECLARAÇÃO DE VOTO

Recebemos do Relator o parecer em lote sobre o *Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores* Edmilson Souza; Itamar Junior; Reginaldo Francisco; João Paulo; Cleyber Trajano; Leilza Palmeira; Sebastião Cabral; Lucieldo da Silva que **“Concede o Título de Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo”**.

Após analisar sobre os Projetos de Decretos Legislativos nº 136/2025; nº 143/2025; nº 144/2025; nº 148/2025; nº 149/2025; nº 156/2025; nº 157/2025; nº 161/2025; nº 164/2025; nº 167/2025; nº 168/2025; nº 169/2025; nº 170/2025; nº 172/2025; nº 173/2025; nº 174/2025; nº 175/2025; nº 183/2025; nº 185/2025; nº 186/2025; nº 187/2025; nº 188/2025; nº 189/2025; nº 190/2025; nº 191/2025; nº 192/2025; nº 193/2025, foi analisado inicialmente sobre a competência bem como a sua forma, assim, foi analisado o parecer do relator da seguinte comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, em que relator foi favorável sobre a concessão do título de Honra ao Mérito aqui citado.

É o voto,

Após avaliar o parecer do relator da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, onde foi realizado parecer FAVORAVÉL aos PDLs.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diante disto opino ser favorável aos Projetos de Decretos Legislativos nº 136/2025; nº 143/2025; nº 144/2025; nº 148/2025; nº 149/2025; nº 156/2025; nº 157/2025; nº 161/2025; nº 164/2025; nº 167/2025; nº 168/2025; nº 169/2025; nº 170/2025; nº 172/2025; nº 173/2025; nº 174/2025; nº 175/2025; nº 183/2025; nº 185/2025; nº 186/2025; nº 187/2025; nº 188/2025; nº 189/2025; nº 190/2025; nº 191/2025; nº 192/2025; nº 193/2025 e quanto ao mérito, caberá tão somente aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da sua aprovação, respeitando-se as formalidades legais e regimentais vigentes.

São essas, senhores Vereadores (as), as razões que nos levam a propor a Vossa Excelências a edição da norma em questão.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 23 de junho de 2025.

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador

